

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27A/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 57/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global da Locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 27A/2022**

CONTRATO Nº 57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia - PRAZO: 10/01/2022 a 31/03/2022 - O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.45/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) FLÁVIO ROBERTO GONDIM GOMES E CIA. LTDA - ME., cadastrada sob o CNPJ: 26.957.056/0001-22, com o valor mensal proposto de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO FERNANDES CASTRO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 21.840.821/0001-06, com o valor mensal proposto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.46/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO FERNANDES CASTRO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 21.840.821/0001-06, com o valor mensal proposto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 29.453.100/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.47/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 29.453.100/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

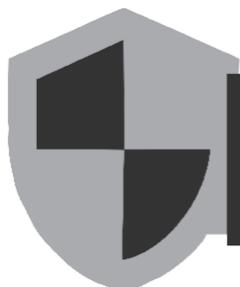
O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) PEDRO CARDENAS MARIN - ME., cadastrada sob o CNPJ: 18.918.989/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.48/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) PEDRO CARDENAS MARIN - ME., cadastrada sob o CNPJ: 18.918.989/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 28/01/2022) LEAO CONSULTORIOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 44.662.835/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 3.500,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com vigência de 28/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.50/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) LEAO CONSULTORIOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 44.662.835/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 3.500,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com vigência de 28/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 28/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.51/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) MARGARETE FERNANDES NEVES EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 28.939.211/0001-03, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) FABIANE BARBOSA DE FREITAS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.664.410/0001-40, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.52/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) FABIANE BARBOSA DE FREITAS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.664.410/0001-40, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO BFJL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.547.043/0001-48, com o valor mensal proposto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.53/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO BFJL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.547.043/0001-48, com o valor mensal proposto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) FREDSON ARAÚJO SEIXAS BALISA, cadastrada sob o CNPJ: 34.583.947/0001-94, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.54/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) FREDSON ARAÚJO SEIXAS BALISA, cadastrada sob o CNPJ: 34.583.947/0001-94, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) CLINICA DERMA URO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 26.658.780/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.55/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) CLINICA DERMA URO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 26.658.780/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 18.358.437/0001-67, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.56/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 18.358.437/0001-67, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00

(oitenta e quatro mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal. RE-

SUMO DE CONTRATO

**INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro ml reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 27/01/2022) NORONHA E LIBÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 27/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 27/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.58/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 27/01/2022) NORONHA E LIBÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 27/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 27/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 13.203.590/0001-00, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.59/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 13.203.590/0001-00, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

08 de fevereiro de 2022

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/ Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) CENTRO MÉDICO DR ADEMAR BARBOZA E FILHO LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.60/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/ Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) CENTRO MÉDICO DR ADEMAR BARBOZA E FILHO LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>